



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 044/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor Nilson de Oliveira Souza, Contador desta Casa de Leis, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31 de agosto a 08 de setembro de 2017, em conformidade com art. 135 da Lei nº 1.487/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 04 de setembro de 2017.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente